



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO SUL
FARO



UAlg ISE

UNIVERSIDADE DO ALGARVE
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA



REGULAMENTO - CONCURSO DE IDEIAS

E4S

ENGINEERING 4 SOCIETY

FARO, 20 ABRIL 2023

CONCURSO *ENGINEERING 4 SOCIETY* (E4S)

Preâmbulo

O Instituto Superior de Engenharia (ISE) da Universidade do Algarve (UAlg) e a Delegação Distrital de Faro (DDFaro) da Ordem dos Engenheiros (OE) promovem o evento “*Engineering 4 Society*” (E4S), um concurso de ideias inovadoras nas diversas áreas da Engenharia.

A missão do concurso é sensibilizar os alunos de Engenharia para os futuros desafios da profissão, estimulando a criatividade na procura de soluções inovadoras de Engenharia para a sociedade, bem como a iniciativa, o trabalho colaborativo e o fortalecimento das relações interpessoais.

Com esta iniciativa, pretende-se integrar os alunos na Ordem dos Engenheiros, como membros estudantes, promovendo a interação com os seus membros e conhecimento das atribuições da Ordem como associação pública representativa dos Engenheiros.

Pretende-se ainda destacar o importante contributo da Engenharia para o progresso da sociedade e motivar os alunos para os cursos de engenharia da Universidade do Algarve.

Artigo 1º

Organização e Objetivos

O concurso *Engineering 4 Society* é uma iniciativa conjunta do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve e da Delegação Distrital de Faro da Ordem dos Engenheiros;

1. O concurso E4S é organizado por uma comissão constituída por alunos e docentes do ISE, nomeados pela sua Direção e por um membro da Delegação Distrital de Faro da Ordem dos Engenheiros, nomeado pelo Delegado Distrital.
2. São objetivos do concurso E4S:
 - a) Estimular a aplicação dos conhecimentos adquiridos nos cursos de Engenharia da UAlg;

- b) Estimular a criatividade na resposta a problemas de Engenharia;
- c) Fomentar a interligação entre áreas e especialidades de Engenharia;
- d) Promover o sentido critico;
- e) Saber comunicar os problemas e soluções à sociedade;
- f) Valorizar o ensino da Engenharia na UAlg;
- g) Promover o contacto dos estudantes com a Ordem dos Engenheiros.

Artigo 2º

Fases do concurso

1. Primeira Fase: Inscrição das equipas até 30 de maio de 2023. Os participantes deverão entregar:
 - a) Comprovativo de matrícula com as propinas regularizadas;
 - b) Comprovativo de membro ou de inscrição na OE;
 - c) Declaração de consentimento de tratamento de dados pessoais de gravação e transmissão de imagem, fotos e vídeos, realizados no decorrer do concurso (plataforma online privada da UAlg;
 - d) Declaração de consentimento relativo à divulgação pública (por todos os meios disponíveis) dos projetos apresentados, incluindo eventuais vídeos e apresentações;
2. Segunda Fase: Divulgação das equipas admitidas a concurso até dia 7 de junho de 2023;

A comissão do concurso, descrita no número 1 do artigo 1º, verifica os documentos apresentados e comunica as equipas admitidas a concurso.
3. Terceira Fase: Entrega das candidaturas a concurso até ao dia 29 de setembro de 2023. As equipas deverão entregar:
 - a) Memória Descritiva;
 - b) *Pitch*;
 - c) Declaração de propriedade intelectual das ideias e projetos apresentados.
 - d) Todos os elementos para análise e classificação serão apresentados digitalmente e carregados numa plataforma online, criada pelo ISE para o efeito.

- e) Em caso de não cumprimento de algum dos critérios, toda a equipa será desclassificada.
- 4. Quarta Fase: Divulgação dos resultados e entrega dos prémios no dia do Aniversário do ISE.

Artigo 3º

Condições de candidatura

1. A participação é efetuada por equipas constituídas por um mínimo de 2 (dois) elementos e um máximo de 3 (três) elementos;
2. Cada participante do concurso só pode estar inscrito numa equipa;
3. Os participantes deverão ser alunos de qualquer ano das licenciaturas ou mestrados em Engenharia, da Universidade do Algarve, e que ainda não tenham concluído os seus estudos no momento da candidatura;
4. Todos os elementos constituintes da equipa deverão ser alunos com a situação das propinas regularizadas e inscrição válida;
5. Todos os elementos constituintes da equipa deverão ser membros da Ordem dos Engenheiros com as quotas regularizadas: Membro Estudante, Membro Estagiário ou Membro Efetivo;
6. Todas as equipas terão um nome distinto. Não se admitem nomes iguais ou sequências (ex: Brainstorm 1, Brainstorm 2);

Artigo 4º

Âmbito

1. As ideias em concurso devem obedecer aos seguintes critérios:
 - a) Terão que dar resposta a uma necessidade no âmbito da Engenharia;
 - b) Podem corresponder a novos produtos, aplicações de produtos ou serviços;
 - c) Podem corresponder a melhorias significativas de produtos, aplicações de produto ou serviços existentes.

2. Devem ser apresentados os seguintes conteúdos:
 - a) Memória descritiva: Um documento escrito com o limite máximo de 20 páginas, (formato pdf) e que deve incluir o nome do grupo, o título do projeto, os autores, o âmbito, os objetivos, uma descrição detalhada de forma clara da ideia a concurso, os resultados esperados, possíveis aplicações, conclusões e anexos que facilitem a justificação da ideia a concurso. Se forem necessárias peças desenhadas, deverão ser entregues nos formatos pdf ou jpeg.
 - b) Um vídeo (formato avi ou mp4) com duração limite de 5 minutos "Pitch", apresentando a ideia, objetivos e resultados esperados. A primeira imagem deve conter obrigatoriamente o nome do grupo e o nome e fotografia de todos os membros.

Artigo 5º

Júri

1. O júri será constituído por:
 - a) Um docente do Departamento de Engenharia Alimentar (ISE);
 - b) Um docente do Departamento de Engenharia Civil (ISE);
 - c) Um docente do Departamento de Engenharia Eletrotécnica (ISE);
 - d) Um docente do Departamento de Engenharia Mecânica (ISE);
 - e) Um docente do Departamento de Engenharia Eletrónica e Informática (FCT);
 - f) Um membro da Delegação Distrital de Faro da OE, na qualidade de presidente do júri;
 - g) Um membro por cada empresa patrocinador GOLD do concurso, caso a empresa manifeste interesse em constituir o júri do concurso.
2. O presidente do júri será nomeado pela Delegação Distrital de Faro da OE e tem voto decisivo, em caso de empate.

Artigo 6º

CrITÉrios de avaliaÇão

1. A avaliação será feita através de uma grelha quantificada com os vários critérios a avaliar nos projetos das equipas e deve ser preenchida individualmente pelo júri.
2. O presidente do júri recolhe as grelhas preenchidas individualmente e soma os pontos obtidos por cada equipa, sendo vencedora a equipa que obtiver mais pontos.
3. O júri pode excluir qualquer candidatura que não cumpra os requisitos definidos neste regulamento.
4. Os aspetos a avaliar são:
 - a) Grau de criatividade, avaliado de 1 a 5 pontos;
 - b) Potencial de aplicação prática, avaliado de 1 a 5 pontos;
 - c) Sentido crítico no desenvolvimento da ideia, avaliado de 1 a 5 pontos;
 - d) Memória descritiva, avaliado de 1 a 5 pontos;
 - e) Pitch, avaliado de 1 a 5 pontos.

Artigo 7º

Patrocínios

5. As empresas interessadas podem patrocinar este concurso através dos seguintes escalões:
 - a) GOLD – patrocina com o valor de 400 € - neste caso, a empresa tem direito a participar no júri, caso se mostre interessada;
 - b) SILVER – patrocina com o valor de 200 €.

Artigo 8º

Prémios

1. O Prémio Vencedor é constituído por:
 - a) Vale de mil e duzentos euros (1200€) em material informático;

- b) Convite para o jantar de gala do Dia Distrital do Engenheiro do Algarve 2023.
- 2. O Prémio Menção Honrosa é constituído por:
 - a) Vale de oitocentos euros (800€) em material informático;
 - b) Convite para o jantar de gala do Dia Distrital do Engenheiro do Algarve 2023.

Em função do número de empresas patrocinadoras e do dinheiro angariado a organização poderá atribuir mais prémios.

Artigo 9º

Interpretação e Aplicação

1. Quaisquer dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento são exclusivamente esclarecidas pela Organização.
2. A Organização, por motivos de força maior, reserva-se o direito de modificar o presente regulamento, bem como a constituição do Júri, a composição dos prémios e as datas e locais referidos. As alterações serão atempadamente comunicadas aos participantes.